



Proc. Administrativo 12.402/2024



De: **Luiz Henrique Inignes Divieso** Setor: **SME-DAAF-ORIENTAÇÃO - Solicitações das EMEBs**

Despacho: **3- 12.402/2024**

Assunto: **DFD 2018**

Araçatuba/SP, 22 de Agosto de 2024

Para uso infantil o recomendado é a potência máxima de 85 dB de forma que não acarrete danos a saúde. Por esse motivo a exigência mantida de limitador de 85 dB.

—
Luiz Henrique Inignes Divieso

Orientador Pedagógico Educacional de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Araçatuba - Rua Coelho Neto, 73 – Vila São Paulo – CEP 16015-920 – Araçatuba – SP.

Impresso em 22/08/2024 08:47:18 por Erivaldo Vieira da Costa - DIRIGENTE ADMINISTRATIVO (matrícula 11600)

